

MILA BATISTA DOURADO	(19), (21)
MILTON CAVA CORRÊA	(24)
NÉLIO SILVEIRA DIAS JÚNIOR	(27)
NELMA PEREIRA GUEDES ALVES	(18)
OABI GEBRIM JÚNIOR	(26)
OTAVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	(19), (21)
PAULO DE TARSO SANTOS	(5)
PAULO EDUARDO ALMEIDA DE MELLO	(14)
PAULO FERNANDO CINTRA DE ALMEIDA	(14)
PAULO JOCY FERNANDES DE ARAUJO	(4)
PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	(32)
PAULO RENATO MORAES	(24)
PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	(32)
PRYSILA NUNES RIBEIRO	(16)
RAFAEL NAGIME BARROS AGUIAR	(16)
RAFAEL SCHEIBE	(6)
RENATA CAROLINA SILVA	(14)
RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER	(14)
RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA	(14)
ROBERTA MARIA RANGEL	(33)
ROBERTO DOS REIS SIQUEIRA	(16)
RODRIGO ROCHA DA SILVA	(15)
SAMUEL MOTA DE SOUZA REIS	(14)
SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	(25)
SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA	(16)
SARA MERCÊS DOS SANTOS	(1), (19), (21)
SAULO EMANUEL NASCIMENTO CASTRO	(19), (21)
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	(19), (21)
SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA	(32)
STÊNIO ROCHA CARVALHO LIMA	(20)
TARCISO VILHENA DE SOUSA	(25)
THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS	(30)
THIAGO LOPES LIMA NAVES	(15)
VALÉRIA SAMPAIO PERES FAGUNDES	(16)
VANDILSON PEREIRA COSTA	(4)
VANDILSON ROSA MATOS	(1), (19), (21)
VERA LÚCIA MARQUES TAVARES	(31)
VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO	(19)
VIVIANE CORONHO	(15)

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, MARCOS CARVALHEDO DE MORAES Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, JORGE MARLEY DE ANDRADE, Secretário Judiciário.

06 de novembro de 2006.

Ministro MARCO AURÉLIO
Presidente

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 200/2006

ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3.457 - CLASSE 14ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Gerardo Grossi.
Embargante Luís Carlos Crema.
Advogado Dr. Luís Carlos Crema.

Ementa:
MANDADO DE SEGURANÇA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE E LEGITIMIDADE. IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA. INICIAL INDEFERIDA. AGRAVO REGIMENTAL QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO IMPUGNADA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO-OCORRÊNCIA.

Não existe omissão ou ausência de prestação jurisdicional quando a decisão consigna por duas vezes que a via eleita é inadequada para atender a pretensão do impetrante.

Embargos de declaração conhecidos, mas rejeitados.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover os embargos de declaração, nos termos das notas taquigráficas.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando de Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 24 de outubro de 2006.

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 201/2006

RESOLUÇÕES

22.449 - PETIÇÃO Nº 1.819 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cezar Peluso.
Requerente Diretório Nacional do Partido Liberal (PL), por sua delegada.

Ementa:
PARTIDO POLÍTICO. Partido Liberal (PL). Alterações estatutárias. Registro. Requisitos previstos na Lei nº 9.096/95 e na Res. TSE nº 19.406/95. Preenchimento. Regularidade na representação. Ausência de impugnação. Pedido deferido. Defere-se o registro de alterações estatutárias resultantes de deliberação do órgão competente do partido político, quando respeitadas as formalidades previstas na legislação.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 17 de outubro de 2006.

22.450 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.572 - CLASSE 19ª - MATO GROSSO DO SUL (Campo Grande).

Relator Ministro Cezar Peluso.
Interessado Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Ementa:
DIÁRIAS. PAGAMENTO. RES. TSE Nº 22.054/2005. LOCALIDADE ESPECIAL. CARACTERIZAÇÃO. Presentes os requisitos, homologa-se a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral, para considerar o Município de Bonito como localidade especial, para os efeitos previstos na Res. TSE nº 22.054/2005.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, homologar a decisão regional, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 17 de outubro de 2006.

22.451 - PETIÇÃO Nº 1.003 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Cezar Peluso.
Requerente Partido Social Democrata Cristão (PSDC), por seu Diretório Nacional.

Ementa:
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO (PSDC). PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000. REJEIÇÃO. ART. 28, IV, DA RES. TSE Nº 21.841/2004. NOVAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. SUSPENSÃO POR UM ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. Impõe-se a rejeição das contas partidárias cujas irregularidades não foram sanadas, apesar de reiteradas oportunidades concedidas para tal fim.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, rejeitar a prestação de contas do PSDC, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 17 de outubro de 2006.

22.456 - PETIÇÃO Nº 1.617 - CLASSE 18ª - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro).

Relator Ministro Caputo Bastos.
Requerente Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Social Cristão (PSC), por seu secretário.
Advogado Dr. Antônio Oliboni.

Ementa:
Petição - Partido Social Cristão (PSC) - Prestação de contas referente ao exercício de 2004 - Aprovação.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do PSC, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Cesar Asfor Rocha, Carlos Alberto Menezes Direito, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 23 de outubro de 2006.

22.461 - PETIÇÃO Nº 1.330 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator Ministro Carlos Ayres Britto.
Requerente Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Ementa:
PETIÇÃO. PARTIDO POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

- Ante a regularidade na prestação das contas partidárias e os pareceres favoráveis da COEPA e da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE, aprovam-se as contas do PMDB referentes ao exercício financeiro de 2002.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do PMDB, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi, e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 26 de outubro de 2006.

22.464 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.753 - CLASSE 19ª - PARANÁ (Curitiba).

Relator Ministro Caputo Bastos.
Interessado Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Ementa:
Tribunal Regional Eleitoral. Questionamento. Possibilidade. Confecção. Cédulas. Eleição majoritária. Segundo turno. Cor branca. Circunstâncias. Excepcionalidade do caso. Deferimento.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à indagação do TRE, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 26 de outubro de 2006.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 4396 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2006

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS

Secretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: _

(1) SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 340 - SC (2006/0246343-8)

REQUERENTE : UNIÃO
REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 08/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

(2) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 12362 - RS (2006/0244740-0)

IMPETRANTE : LUÍS CÉSAR IZOLAN COLETTO
ADVOGADO : FABRÍCIO LEÃO DA SILVA
IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 70016869349 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 08/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

(3) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 12363 - RS (2006/0244749-7)

IMPETRANTE : CHARLES LEANDRO ELIAS SANTOS
ADVOGADO : FABRÍCIO LEÃO DA SILVA
IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 70016822421 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição automática em 08/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR